

**CONTRATO Nº 061/2023/TJ/PA -
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO BAIRRO DO GUAMÁ.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 10.235.331/0001-64, com sede na Passagem São Cristóvão, nº 64, Bairro: Guamá, Belém/PA, CEP: 66.065-010, telefone: (91) 99914-0663/ (91) 98869-6560; e-mail: comunidadequama@yahoo.com.br, neste ato representado por seu Administrador, **JOANA PANTOJA DA COSTA**, portador do RG: 13XXXX PC/PA, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-34, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2023/02677 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

BENS INSERVÍVEIS	TOTAL	VALOR AVALIADO
APARELHO DE FAX	1	R\$ 34,00
APARELHO TELEFONICO	17	R\$ 292,71
APOIO PARA PÉS	4	R\$ 64,50
ARMARIO	56	R\$ 8.332,05
CADEIRA	43	R\$ 5.342,28
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSO	8	R\$ 79,90
CARTEIRA	21	R\$ 2.436,79
CLAVICULÁRIO	1	R\$ 10,67
CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	4	R\$ 14.466,30
ESTABILIZADOR	1	R\$ 15,00
ESTANTE	15	R\$ 3.678,52
ESTERILIZADOR	1	R\$ 28,32
FLIP CHART	1	R\$ 49,00
FRIGOBAR	2	R\$ 100,89
GAVETEIRO	7	R\$ 377,96
GELADEIRA	2	R\$ 612,28
GUILHOTINA	1	R\$ 8,30
LIXEIRA	2	R\$ 7,25
LONGARINA	14	R\$ 3.366,98
MESA	30	R\$ 1.231,25
MICROCOMPUTADOR	36	R\$ 2.827,25
MONITOR	36	R\$ 1.384,08
NOBREAK	2	R\$ 38,50
PRENSA	1	R\$ 17,00
PURIFICADOR	1	R\$ 30,48
RACK	14	R\$ 707,63
SCANNER	2	R\$ 2.530,94
SUPORTE	11	R\$ 136,31
TERMÔMETRO	1	R\$ 92,31
VENTILADOR	4	R\$ 379,56
Total Geral	339	R\$ 48.684,01

TJPA-PRO-2023/02677
LR

[Assinatura]



TJPA-PRO-2023/02677V01



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 48.684,01** (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e um centavo), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à fl. 28 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2023/30910.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 10 de julho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração
do TJPA

Joana Pantoja da Costa
JOANA PANTOJA DA COSTA
Representante da Associação dos Moradores do Bairro do Guamá

Testemunhas:

João Francisco de Brito
CPF 257.005.342-49

CPF _____

TJPA-PRO-2023/02677
LR



TJPAPRO202302677V01



NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
DENILSON DA SILVA RODRIGUES	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	DEF.PÚBLICA	5964873/1	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1492.8730
FERNANDA DE CASSIA SOUZA DE JESUS PASTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PREF. MUN. DE OURÉM/DI-DEM/PCPA	142210/3		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	ABAE TETUBA	30/06 A 02/07/2023	2,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 962298

PORTARIA Nº 176/2023 - DA BELÉM, 11/07/2023.
A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/668114 de 12/06/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
AMANDA DE SOUZA	PAPIOSCOPISTA	PC/PA/DIDEM	5940085	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1492.8730
CAIO CAMPOS FERREIRA	PAPIOSCOPISTA	PC/PA/TUCURUÍ	5966279		
CAMILA MORAIS DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTAÇÃO CIDADANIA BENEVIDES/DIDEM	0305045		
DIEGO HENRIQUE TAVARES GOMES	PAPIOSCOPISTA	PC/PA/ALTAMIRA	5966414		
EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/BD	466964/1		
ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	DEF.PÚBLICA/DA	5927307/4		
INGRID RAFAELA LIMA FERNANDES	PAPIOSCOPISTA	PC/PA/TAI LÂNDIA	5966340		
LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARÃES	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA/BD	3254143/1		
MARCELO DOS SANTOS GAMBOA	TÉC. EM T.I. DE DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA	57211830/1		
OZAE L CORDEIRO BATISTA	GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	DEF.PÚBLICA/DISEG	5965817/1		
PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS	AUX. TÉC. DE DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA/BD	28770/1		
REIKO SAYURI YOKOSAWA CARNEIRO SILVA	ASSESSORA NIVEL I	DEF. PÚBLICA	5931714/2		
NILTON DA COSTA MONTEIRO	MOTORISTA	DEF.PÚBLICA/GTRAN	57211743/ 2	CONDUZIR SERVIDORES	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	ABAE TETUBA	29/06 A 02/07/2023	3,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 962302

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 061/2023/TJPA//Partes: TJPA e a Associação dos Moradores do Bairro do Guamá //CNPJ/MF nº 10.235.331/0001-64, com sede na Passagem São Cristóvão, nº 64, bairro: Guamá, Belém/PA, CEP: 66.065-010, Fone: (91) 99914-0663, E-mail: comunidadeguama@yahoo.com.br //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/02677 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 48.684,01 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e um centavo) //Data da assinatura do contrato: 10/07/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.
Protocolo: 961988

Extrato do Contrato nº 043/2023/TJPA//Partes: TJPA e as instituições adiante listadas: Secretária de Estado de Administração Penitenciária – SEAP//CNPJ/MF nº 05.929.042/0001-25, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-492, Fone: (91) 3239-4238, E-mail: dar@seap.gov.br; Templo Pentecostal Atos dos Apóstolos//CNPJ/MF nº 41.670.754/0001-36, com sede na Rua Adutora, nº 291, bairro: Jardim Independente II, Altamira/PA, CEP: 68.372-570, Fone: (93) 9224-0811, E-mail: tpaa.atm@gmail.com ; Centro Espirita Servidores de Jesus// CNPJ/MF nº 05.005.079/0001-67, com sede na Tv. 10 de novembro, nº S/N, bairro: Sudam, Altamira/PA, CEP: 68.371-130, Fone: (93) 99172-2781, E-mail: cesj.altamira@gmail.com; Corregedoria Geral – Comissão de Corregedoria do CPR – VIII da Polícia Militar do Estado do Pará// CNPJ/MF nº 05.054.994/0001-42, com sede na Rod. Augusto Montenegro, nº 8401, KM 09, bairro: Parque Guajará (Icoaraci), Belém/PA, CEP: 66.821-000, Fone: (91) 3258-9950, E-mail: dfsafpm@gmail.com; Coletivo Mães do Xingu// CNPJ/MF nº 46.745.305/0001-23, com sede na Rua Magalhaes Barata, nº 2063, sala A, bairro: Centro, Altamira/PA, CEP: 68.371-017, Fone: (93) 9201-1818, E-mail: malaquesaboray@yahoo.com.br; Polícia Civil do Estado do Pará// CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06, com sede na Rua Magalhaes Barata, nº 209, bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.040-903, Fone: (91) 4006-9027, E-mail: dapcpa@gmail.com; Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Alteir Mardegan// CNPJ/MF nº 47.727.925/0001-00, com sede na RAM do picadão, KM 93, nº S/N, bairro: Agrovila nova canaa, Altamira/PA, CEP: 68.371-000, Fone: (93) 9172-8569, E-mail: pdde@altamiraeduc.com.br // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/02289 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 44.927,31 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) //Data da assinatura do contrato: 11/07/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.
Protocolo: 961985